ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze (05/09/2013), às quinze horas (15:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com vistas a auferir administrativamente a restituição dos valores das contas de energia elétrica cobradas indevidamente, conforme Resolução nº 414/2010 da ANEEL, nos últimos 60 (sessenta) meses. Estavam presentes: o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Bruno dos Santos Maia, o Senhor Andre Zanquetta Vitorino, portador do CPF: 919.633.199-49 do RG: 5.914.219-4, representante da empresa: IMPULCETTO & IMPULCETTO ELETRICA LTDA CNPJ: 13.601.773/0001-75, situada na Rua Coronel João Franco Mourão, centro, Leme, estado de São Paulo, a qual apresentou os documentos exigidos para o credenciamento. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente os referentes à proposta de preços, sendo que apenas a empresa IMPULCETTO & IMPULCETTO ELETRICA LTDA apresentou proposta, sendo ela Global de 20 (vinte) % sobre o valor efetivamente arrecadado pelo Município. Em seguida foram abertos os envelopes referentes à habilitação da empresa, e a empresa IMPULCETTO & IMPULCETTO ELETRICA LTDA estava com a documentação em conformidade com o edital. Em seguida o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa, visando uma oferta mais vantajosa, porem a empresa IMPULCETTO & IMPULCETTO ELETRICA LTDA manteve o valor de proposta, sendo declarada vencedora. Não havendo mais nada a tratar, eu Leandro Caldeirão da Silva, lavrei presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 5 de setembro de 2013.

Bruno dos Santos Maia José Carlos de Paula Leandro Caldeirão da Silva

Andre Zanquetta Vitorino